

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO  
TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 235, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, em sua atual redação; a Portaria Normativa nº 3, de 6 de março de 2015, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Design, nomeada pela Portaria Inep nº 54, de 6 de março de 2015, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira e mundial, bem como sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2015, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e do componente específico da área de Design.

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Parágrafo único. A prova do Enade 2015 terá, no componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 2 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 4º A prova do Enade 2015, no Componente Específico da área de Design, terá como subsídio as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design, Resolução CNE/CES nº 5, de 8 de março de 2004, as normativas posteriores associadas e a legislação profissional.

Parágrafo único. A prova do Enade 2015 terá, no componente específico da área de Design, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 5º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Design, tomará como referência o perfil do egresso que contemple o pensamento projetual ético, crítico e analítico, que resultará em produtos, sistemas e serviços para atender às demandas do indivíduo e da sociedade. Tais aspectos do perfil do egresso se articulam com:

- I - a visão sistêmica e atuação multidisciplinar;
- II - o conhecimento e uso de metodologias projetuais;
- III - a análise histórica, estética e cultural;
- IV - a ação prospectiva e criativa;
- V - os fatores tecnológicos, funcionais, produtivos e materiais;
- VI - a gestão do design com vistas à inovação.

Art. 6º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Design, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as competências e habilidades para:

- I - dialogar com diferentes áreas de conhecimento e das atividades humanas;
- II - sintetizar e configurar em projetos de design (produtos, sistemas e serviços) as informações obtidas em análise sistêmica e na atuação multidisciplinar;
- III - diagnosticar, conceituar, gerar alternativas, desenvolver, implementar e avaliar resultados de projetos de design (produtos, sistemas e serviços);

IV - avaliar entre as diferentes metodologias projetuais a mais adequada para diferentes situação e contextos ;

V - promover conexões entre os conhecimentos históricos, estéticos e culturais expressando-os por meio de linguagens de representações;

VI - valorizar a estética e a forma como componente do processo de projeto de design (produtos, sistemas e serviços);

VII - produzir e implementar conhecimentos e/ou procedimentos para novas realidades considerando as especificidades locais;

VIII - saber especificar e implementar processos de produção e seus distintos componentes;

IX - adequar as diferentes tecnologias na produção de design respeitando a diversidade local ou as disponibilidades ambientais;

X - contemplar na ação projetual os aspectos sensoriais e perceptivos humanos e seus diversos significados;

XI - avaliar a viabilidade técnica, funcional, econômica e/ou mercadológica de projetos de design (produtos, sistemas e serviços);

XII - propor soluções de gestão em design, considerando simultaneamente conhecimentos, estratégias, pessoas, etapas de projeto e seus aportes.

Art. 7º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Design, tomará como referencial os seguintes conteúdos curriculares:

I - História e Teorias do Design e História da Arte;

II - Estudos das relações usuário/objeto/ambiente;

III - Estudos sociais, econômicos e culturais;

IV - Estudos da percepção, da estética, da comunicação e da semiótica;

V - Linguagem e expressão visual, representação gráfica e modelagem;

VI - Metodologia de projeto;

VII - Estudos em ergonomia aplicada ao design;

VIII - Materiais, processos e meios produtivos;

IX - Gestão do Design;

X - Linguagem e expressão verbal e documentação de projetos em design.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES

(Publicação no DOU n.º 110, de 12.06.2015, Seção 1, página 24)